	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 223/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
LUIZ HEITOR LAZZARIS	SERVIDOR BRAÇAL	27/07/2026 A 03/11/2026-95 DIAS
LUCIMAR PAVIANI LIRA	PROFESSOR I	27/07/2026 A 27/10/2026-92 DIAS
KEILA JOSIANE CAMARGO DE QUADROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	22/07/2026 A 22/10/2026-92 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 07 DE AGOSTO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2026 22:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4aa7094586708

Assinado eletronicamente por GILVANE APARECIDA DE MORA ***.490.889-** 10/08/2026 22:05:03

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 11/08/2026 08:39:34
Assinado eletronicamente com certificado virtual